



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01 À LDO 2009 – PLN 01/2008-CN

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Área Educação

1) Inclusão de ação:

Programa 1073 – Brasil Universitário

Ação 8551 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Produto (unidade de medida): Instituição Apoiada (unidade) – 58

Justificativa: A presente emenda visa priorizar ação de suplementação das dotações de manutenção das IFES cujos recursos cobrem as contas mais urgentes de custeio e as de recuperação da infra-estrutura física e laboratorial, bem como a despesa decorrente da política, implementada nos últimos anos, de expansão das IFES com novos campi, cursos noturnos e políticas afirmativas, gerando novos compromissos de manutenção e apoio a estudantes carentes. Estes recursos têm permitido, ano a ano, a recuperação parcial das instalações prediais e da infra-estrutura de ensino e pesquisa já instalada garantindo as condições necessárias à recepção de novos alunos decorrente da expansão das IFES. Nas universidades federais concentra-se a maioria de projetos de pesquisa feitos no país, associados à prática de interação com os demais níveis de ensino, entende-se como justo assegurar as condições que possibilitem à Universidade Pública Federal crescer com qualidade e inclusão.

Deputado JOÃO MATOS

Presidente